



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 19 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 155

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 140/2024:** ALTERA E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 140, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

16 / 08 / 2024
[Assinatura]

Altera e nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ipirá Estado Bahia e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal, 195 de 30 de junho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º- Altera e nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no Biênio 2022/2024.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Geisa Conceição da Silva Reis

Suplente: Hildete Matos Pereira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Maisa Oliveira Silva

Suplente: Milton Machado dos Santos

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Raila Barbosa Soares

Suplente: Leticia Rios Costa

IV – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Carleane Matos Pereira

Suplente: Wiliam Mendes Barbosa

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Bruno Serra Santos

Suplente: Marluse Carmo de Oliveira Gusmão



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

VI – REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Titular: Lucilene Campos de Matos
Suplente: Adilson dos Santos Mascarenhas

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VII – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Gilsa Brandão Bastos
Suplente: Alessandra Alves da Silva

VIII – Representantes da Associação Beneficente Nina Gomes – ABENG:

Titular: Ivete Francisca da Silva Matos
Suplente: Suzane Guimarães Oliveira

IX – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ipirá - SINDISERPI:

Titular: Valtinei Sampaio Macedo
Suplente: Cristina Costa Oliveira

X – Representantes dos Profissionais da Área Social (SUAS) Eleitos em Fórum Específico:

Titular: Cleonice Fernandes de Souza Oliveira
Suplente: Larissa Souza de Jesus Sampaio

XI – Representantes dos Usuários Eleitos em Fórum Específico:

Titular: Valdelice Reis de Jesus
Suplente: Luciana Ferreira Soares

XII – Representantes dos Usuários Eleitos em Fórum Específico:

Titular: Maria Vanusa Lima Silva
Suplente: Valdenor Oliveira da Silva



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
19 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 155

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito